



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 288/22

CONSIDERANDO que, no Brasil, a cada ano, em média, 27 milhões de toneladas de alimentos são desperdiçadas, levando em conta toda a cadeia alimentar. Segundo análise da ONG Banco de Alimentos, com base em dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o desperdício de um terço de alimentos que ocorre em toda a cadeia alimentar tem a seguinte origem: 10% no campo; 50% no manuseio e transporte; 30% nas centrais de abastecimento; 10% nos supermercados e consumidores.

(Disponível em: <https://alavoura.com.br/colunas/panorama/desperdicio-de-alimentos-ainda-e-um-desafio-para-o-brasil/#:~:text=Estas%20perdas%20e%20desperd%C3%ADcios%20t%C3%A3m,conta%20toda%20a%20cadeia%20alimentar>. (acesso em 11/11/22 as 10h54)

CONSIDERANDO que, todo esse desperdício reduz a quantidade de alimentos que poderiam ser ofertados, impactando diretamente as questões financeiras, sejam no âmbito Federal, Estadual ou Municipal; e, quando o desperdício tem por origem o consumidor, descartando alimentos em perfeitas condições de serem consumidos, além do prejuízo financeiro, afeta milhares de pessoas que poderiam ser beneficiadas com esse alimento e que, hoje, passam fome;

CONSIDERANDO que, o Poder Executivo é responsável pelo fornecimento de alimentos em diversos próprios municipais, especialmente, nas Instituições de Ensino, desde o recebimento, armazenamento, controle, preparação e fornecimento aos estudantes.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Dada a importância do consumo responsável e da conscientização para a diminuição do descarte de alimentos em perfeitas condições de serem consumidos, a Administração Municipal realiza o gerenciamento completo de todo o processo (do recebimento ao consumo final) dos alimentos destinados às Instituições de Ensino para o preparo da merenda escolar?
- b) A Administração Municipal tem um controle da quantidade de alimentos (sob a responsabilidade do Município) que são desperdiçados nas Instituições de Ensino de Votorantim?
- c) Em caso positivo ao item “b”, qual a quantidade de alimentos desperdiçados e quanto esse desperdício representa em percentual, tendo como referência a quantidade recebida, por instituição de ensino? (Solicitamos que nos seja enviado um relatório)
- d) A Administração Municipal tem realizado algum programa de conscientização com todos os envolvidos, em especial, com os alunos, para diminuir o desperdício de alimentos nas escolas, bem como, treinamento com os responsáveis pela preparação dos alimentos?
- e) Em caso negativo aos itens “a” e “b”, o que a atual Administração pode fazer para monitorar e diminuir o desperdício de alimentos nas Instituições de Ensino?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) A Administração Municipal poderia ainda fazer um trabalho educacional de cidadania (campanha de conscientização) com os alunos de toda a rede municipal de educação, sobre a importância de não desperdiçar alimentos?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez; e
- Blog "cidadão votorantinense", do Sr. Edson Corrêa (ecorrea.ec@gmail.com).

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de novembro de 2022.

CIRINEU BARBOSA
Vereador